	<b>INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO - SEGURANÇA VEICULAR</b>	<b>NORMA Nº</b>	<b>REV. Nº</b>
		<b>NIE-DQUAL-025</b> <b>APROVADA EM</b> <b>DEZ/2006</b>	<b>06</b> <b>PÁGINA</b> <b>01/12</b>

## SUMÁRIO

### 1 Objetivo

### 2 Campo de Aplicação

### 3 Responsabilidade

### 4 Histórico

### 5 Documentos Complementares

### 6 Siglas

### 7 Definições

### 8 Condições Específicas

### Anexo A - Instrução para Preenchimento do Comprovante de Capacitação Técnica - CCT

### Anexo B - Instrução para Preenchimento do Selo Gás Natural Veicular

### Anexo C - Comprovante de Capacitação Técnica - CCT

### Anexo D - Selo Gás Natural Veicular

## 1 OBJETIVO

Esta Norma estabelece a metodologia para preenchimento, por Organismos de Inspeção Acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial na área da segurança veicular, do Comprovante de Capacitação Técnica e do Selo Gás Natural Veicular.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma aplica-se: aos Organismos de Inspeção Acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial na área da segurança veicular, às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais, e às Empresa Capacitadas.

## 3 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade - Dipac.

## 4 HISTÓRICO

Esta Norma substitui a revisão 05 da Norma NIE-DQUAL-025, sendo as principais modificações em relação à revisão anterior:

- exclusão da Instrução para Preenchimento do Certificado de Segurança Veicular do Inmetro e do Certificado de Segurança Veicular do Inmetro;
- inclusão da Tabela 1 (Espécie do Veículo) no Campo 10 do Comprovante de Capacitação Técnica;
- substituição da sigla OIC por OIA e do termo credenciamento por acreditação;
- referência da condição de encaminhamento da 3ª via do CCT ao Inmetro, somente quando solicitado;

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b> <b>06</b>	<b>PÁGINA</b> <b>2/12</b>
---	----------------------	--------------------------	------------------------------

- inclusão da sigla ETP e de sua atuação;
- substituição do modelo do Selo Gás Natural Veicular por uma nova versão;
- referência ao preenchimento do número de série do(s) cilindro(s) de GNV no Selo Gás Natural Veicular;
- referência ao preenchimento do número de série do(s) redutor(es) de pressão de GNV no Selo Gás Natural Veicular.

## 5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Tabelas do Registro Nacional de Veículos Automotores - Renavam.

## 6 SIGLAS

CCT	Comprovante de Capacitação Técnica.
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
Contran	Conselho Nacional de Trânsito.
Crea	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.
CRV	Certificado de Registro de Veículo.
CSV	Certificado de Segurança Veicular.
Dqual	Diretoria da Qualidade.
ETP	Entidade Técnica Pública ou Paraestatal.
GNV	Gás Natural Veicular.
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
OIA-SV	Organismo de Inspeção Acreditado-Segurança Veicular.
PBT	Peso Bruto Total.

## 7 DEFINIÇÕES


Para efeito desta Norma, são adotadas as seguintes definições:

### 7.1 OIA-SV

Empresa ou entidade acreditada pelo Inmetro para realizar inspeções de segurança veicular, em atendimento às regulamentações técnicas do Conmetro, Inmetro, Contran, Denatran, Conama e Ibama.

### 7.2 Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP)

Entidade pública ou paraestatal, sem fins lucrativos autorizada pelo Inmetro para realizar inspeções de segurança veicular, em atendimento às regulamentações técnicas do Conmetro, Inmetro, Contran, Denatran, Conama e Ibama.

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b> <b>06</b>	<b>PÁGINA</b> <b>3/12</b>
---	----------------------	--------------------------	------------------------------

### **7.3 Empresa Capacitada**

Empresa com competência para executar em veículos rodoviários, de forma seriada, fabricação, modificação, e/ou encarroçamento, em atendimento às regulamentações técnicas do Conmetro, Inmetro, Contran, Denatran, Conama e Ibama.


## **8 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**8.1** O preenchimento do CCT deve ser feito conforme descrito no Anexo A.

**8.2** O preenchimento do Selo Gás Natural Veicular deve ser feito conforme descrito no Anexo B.

---

**/ANEXOS**

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>4/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

## ANEXO A - INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT

### 1. PREENCHIMENTO

- **Campo 01 - Razão Social**

Deve ser preenchido com o nome da empresa que demonstrou capacitação para realizar em veículos rodoviários, de forma seriada, fabricação, modificação, e/ou encarroçamento.

- **Campo 02 - CGC**

Deve ser preenchido com o número do CNPJ da empresa capacitada.

- **Campo 03 - Endereço**

Deve ser preenchido com o endereço da empresa capacitada.

- **Campo 04 - Município**

Deve ser preenchido com o nome do Município pertinente ao endereço da empresa capacitada.

- **Campo 05 - Estado**

Deve ser preenchido com o nome do Estado, no qual a empresa capacitada está situada, e conforme o seu endereço.

- **Campo 06 - CEP**

Deve ser preenchido com o código de endereçamento postal pertinente ao endereço da empresa capacitada.

- **Campo 07 - DDD / Telefone**

Deve ser preenchido com o código da área e o número do telefone da empresa capacitada.

- **Campo 08 - Espécie / Tipo**


Deve ser preenchido com as características finais do veículo rodoviário inspecionado e aprovado (protótipo).

**Nota:** Para empresa capacitada que executar fabricação, modificação e/ou encarroçamento de veículos rodoviários, quando o CCT se aplicar à mais de 01 (um) veículo rodoviário (protótipo), este campo deve ser preenchido com “VIDE VERSO”, devendo ser descrito no seu verso as respectivas espécies / tipos.

- **Campo 09 - Marca / Modelo / Versão**

Deve ser preenchido com as características finais do veículo rodoviário inspecionado a aprovado (protótipo).

**Nota:** Para empresa capacitada que executar fabricação, e/ou encarroçamento de veículos rodoviários, quando o CCT se aplicar à mais de 01 (um) veículo rodoviário (protótipo), este campo deve ser preenchido com “VIDE VERSO”, devendo ser descrito no seu verso as respectivas marca / modelo / versão.

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>5/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

- **Campo 10 - Documento(s) de Referência**

Deve ser preenchido com a espécie do veículo (conforme Tabela 1) e o tipo de inspeção (conforme Tabela 2).

**Tabela 1 - Espécie do Veículo Rodoviário**

Espécie do Veículo
Ciclomotor
Motoneta
Motocicleta
Triciclo
Quadriciclo
Automóvel
Microônibus
Ônibus
Rebocado até 7.500 N de PBT
Rebocado acima de 7.500 N de PBT
Caminhonete
Caminhão
Camioneta
Utilitário

**Tabela 2 - Tipo de Inspeção**

Tipo de Inspeção
Modificação ou Fabricação ou Encarroçamento

**Notas:** a) Exemplo: Caminhão (Encarroçamento).  
b) A extensão do campo não utilizado deve ser anulada.

- **Campo 11 - Organismo de Inspeção Credenciado**

Deve ser preenchido com o nome do OIA-SV.

- **Campo 12 - Número Credenciamento**

Deve ser preenchido de acordo com o número de acreditação do Organismo de Inspeção.

- **Campo 13 - Endereço**

Deve ser preenchido com o endereço do OIA-SV.

- **Campo 14 - Município**

Deve ser preenchido com o nome do Município pertinente ao endereço do OIA-SV.


- **Campo 15 - Estado**

Deve ser preenchido com o nome do Estado pertinente ao endereço do OIA-SV.

- **Campo 16 - CEP**

Deve ser preenchido com o código de endereçamento postal pertinente ao endereço do OIA-SV.

- **Campo 17 - DDD / Telefone**

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>6/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

Deve ser preenchido com o código da área e o número do telefone pertinente ao OIA-SV.

- **Campo 18 - Responsável Técnico**

Deve ser preenchido com carimbo ou impressão, constando o nome e o número de registro do Crea do responsável técnico do OIA-SV.

- **Campo 19 - Data de Avaliação**

Deve ser preenchido no formato dia / mês / ano, de acordo com a data da aprovação da capacitação da empresa. Exemplo: 02 / JAN / 07 ou 02 / 01 / 07.

- **Campo 20 - Data de Emissão**

Deve ser preenchido no formato dia / mês / ano, de acordo com a data da emissão do CCT. Exemplo: 02 / JAN / 07 ou 02 / 01 / 07.

- **Campo 21 - Validade**

Deve ser preenchido no formato dia / mês / ano, considerando o prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da data indicada no campo 19. Exemplo: 31 / DEZ / 08 ou 31 / 12 / 08.

- **Campo 22 - Assinatura e Carimbo do Organismo de Inspeção Credenciado**


Deve ser preenchido com carimbo ou impressão, constando a marca, razão social, endereço, telefone e CNPJ do OIA-SV, devendo ser assinado manualmente pelo responsável técnico do OIA-SV.

- **Campo 23 - Observações**

Este campo deve ser preenchido quando os espaços correspondentes aos campos do anverso não forem suficientes para registro de dados relevantes.

- Notas:**
- Para empresa capacitada que executar fabricação, modificação e/ou encarroamento de veículos rodoviários, devem ser mencionadas as características finais do veículo rodoviário (protótipo). Exemplos: altura, largura, comprimento, tara e lotação.
  - Para empresa capacitada que executar encarroamento de veículos rodoviários, deve constar: “Este CCT se aplica unicamente a veículo rodoviário 0 (zero) km, que não tenha sofrido alteração nas suas características originais, equipado com o tipo de carroçaria aqui mencionada”.
  - Para empresa capacitada que executar modificação de veículos rodoviários, deve constar: “Este CCT se aplica unicamente a veículo rodoviário 0 (zero) km”.
  - Deve constar o nome e o número de registro no Crea do responsável técnico da empresa capacitada.
  - Deve constar o número do CSV do Denatran (eletrônico) e a data da sua emissão, pertinente ao veículo rodoviário (protótipo) inspecionado e aprovado, bem como o número de acreditação e o nome do OIA-SV que realizou a inspeção.
  - Qualquer observação deve ser validada com carimbo e assinatura do responsável técnico do OIA-SV, de tal forma que não dificulte a leitura dos registros.
  - A extensão do campo não utilizado deve ser anulada.

## 2 CONDIÇÕES GERAIS

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>7/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

### 2.1 Emissão do CCT

O CCT deve ser emitido em 03 (três) vias, de forma datilografada ou digitada, e sem rasuras. A 1ª via é da empresa capacitada, a 2ª via do OIC-SV, e a 3ª via do Inmetro.

**Notas:** a) Quando a informação para preenchimento de determinados campos não for disponível ou aplicável, os mesmos devem ser preenchidos com “ND” (não disponível) ou “NA” (não aplicável) ou com traços (-----).

b) A 3ª via do CCT só deve ser encaminhada ao Inmetro quando for solicitada.

### 2.2 Cancelamento do CCT

Quando do cancelamento do CCT, as 03 (três) vias do mesmo devem ser carimbadas com "CANCELADO", e arquivadas.

### 2.3 Emissão de Segunda Via do CCT

A emissão de segunda via do CCT, deve ser conforme procedimento estabelecido pelo OIA-SV, mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, assinada e datada pela empresa capacitada.

### 2.4 Chancela do CCT


As 03 (três) vias dos CCT devem ser chanceladas, no campo 23, utilizando o modelo de chancela abaixo:

#### Modelo



**Nota:** Diâmetro externo = 30 mm e diâmetro interno = 15 mm.

**/ANEXO B**

	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>8/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

## ANEXO B - INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO SELO GÁS NATURAL VEICULAR

### 1 PREENCHIMENTO

- **Campo Validade (Ano e Mês)**

Devem ser perfurados os espaços correspondentes ao ano e ao mês, considerando o prazo de 01(um) ano, contado a partir da data da inspeção de aprovação do veículo rodoviário automotor com sistema de GNV. Exemplo: inspeção - 02 / JAN / 07 ou 02 / 01 / 07, validade - ano: 08 e mês: 01.

- **Campo Data de Validade do Selo**

Deve ser preenchido no formato dia / mês / ano, considerando o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data da inspeção de aprovação do veículo rodoviário automotor com sistema de GNV. Exemplo: inspeção - 02 / JAN / 07 ou 02 / 01 / 07, validade - 01 / JAN / 08 ou 01 / 01 / 08.

- **Campo Placa do Veículo**

Deve ser preenchido, de acordo com os dados descritos no campo Placa do CRLV ou CRV ou nota fiscal.

**Notas:** a) Para veículo rodoviário automotor novo sem registro, o campo deve ser preenchido com “NF” (nota fiscal), e com o número da respectiva nota fiscal. Exemplo: NF 0050.  
b) Para veículo rodoviário automotor sem placa, o campo deve ser preenchido com “SEM PLACA”.

- **Campo N° do CSV**

Deve ser preenchido com o número do CSV do Denatran (eletrônico), correspondente ao veículo rodoviário automotor com sistema de GNV inspecionado e aprovado.

- **Campo Nome / N° do OIA / ETP**

Deve ser preenchido com o nome do OIA-SV e o número da sua acreditação ou com o nome da ETP e o número da sua autorização.

- **Campo Nome e Número do Código de Registro do Instalador**

Deve ser preenchido com o nome do instalador de sistemas de GNV registrado no Inmetro, e com o número do seu código de registro.


- **Campo N° de Série do(s) Cilindro(s) de GNV**

Deve ser preenchido com o número de série do(s) cilindro(s) de GNV.

- **Campo N° de Série do(s) Redutor(es) de Pressão de GNV**

Deve ser preenchido com o número de série do(s) redutor(es) de pressão de GNV.



	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b>  <b>06</b>	<b>PÁGINA</b>  <b>9/12</b>
---	----------------------	------------------------------	----------------------------------

## 2 CONDIÇÕES GERAIS

### 2.1 Emissão do Selo Gás Natural Veicular

O Selo Gás Natural Veicular deve ser emitido em apenas 01 (uma) via, de forma datilografada ou digitada, e sem rasuras.

### 2.2 Cancelamento do Selo Gás Natural Veicular

Quando do cancelamento do Selo Gás Natural Veicular, o mesmo deve ser carimbado com "CANCELADO", e arquivado.

### 2.3 Emissão de Segunda Via do Selo Gás Natural Veicular

A emissão de segunda via do Selo Gás Natural Veicular, deve ser conforme procedimento estabelecido pelo OIA-SV ou pela ETP, mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, assinada e datada pelo proprietário do veículo rodoviário automotor.

**Nota:** A emissão somente deve ser feita pelo OIA-SV ou pela ETP que realizou e aprovou a inspeção.

### 2.4 Chancela do Selo Gás Natural Veicular

O verso do Selo Gás Natural Veicular deve ser chancelado, de forma centralizada, utilizando o modelo de chancela abaixo:

#### Modelo



**Nota:** Diâmetro externo = 30 mm e diâmetro interno = 15 mm.


### 2.5 Afixação do Selo Gás Natural Veicular

O Selo Gás Natural Veicular deve ser afixado no pára-brisa dianteiro, no lado interno e superior direito do veículo rodoviário automotor ou entregue ao seu proprietário ou condutor.


/ANEXO C



### ANEXO C - COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT (FRENTE)

		MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA	
		INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA		NÚMERO: 000000	
01 RAZÃO SOCIAL		02 CCG			
03 ENDEREÇO					
04 MUNICÍPIO		05 ESTADO		06 CEP	07 BOLDI_ELEFONE
08 ESPÉCIE TIPO			09 MARCA/MODIFI. OMPRISÃO		
10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA					
11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO				12 NÚMERO CREDENCIAMENTO	
13 ENDEREÇO					
14 MUNICÍPIO		15 ESTADO		16 CEP	17 BOLDI_ELEFONE
18 RESPONSÁVEL TÉCNICO			19 ASSINATURA E CARIMBO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO CREDENCIADO		
20 DATA DE AVALIAÇÃO	20 DATA DE EMISSÃO	21 VALIDADE			

4º Via: Cliente - 2ª Via: Organismo de Inspeção Credenciado - 3ª Via: INMETRO - DHI


	<b>NIE-DQUAL-025</b>	<b>REV.</b> <b>06</b>	<b>PÁGINA</b> <b>11/12</b>
---	----------------------	--------------------------	-------------------------------

**ANEXO C (CONT.) - COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA - CCT (VERSO)**

40	OBSERVAÇÕES

**/ANEXO D**

**ANEXO D - SELO GÁS NATURAL VEICULAR**

REMOVER PARA	APLICAR NO VIDRO	REMOVER PARA	APLICAR NO VIDRO
<p><b>SELO GÁS NATURAL VEICULAR Nº</b></p> <input type="text"/>		<p><b>DATA DE VALIDADE DO SELO</b></p> <input type="text"/>	
<p><b>Segurança Compulsório</b></p> 		<p><b>PLACA DO VEÍCULO</b></p> <input type="text"/>	
<p><b>07</b></p> <p><b>08</b> A</p> <p><b>09</b> N</p> <p><b>10</b> O</p> <p><b>11</b></p>		<p><b>Nº DO CSV</b></p> <input type="text"/>	
<p><b>M</b></p> <p><b>É</b></p> <p><b>S</b></p>		<p><b>NOME E Nº DO DIA / ETP</b></p> <input type="text"/>	
<p><b>VALIDADE</b></p> <input type="text"/>		<p><b>NOME E NÚMERO DO CÓDIGO DO REGISTRO DO INSTALADOR</b></p> <input type="text"/>	
<p><b>01</b></p> <p><b>02</b></p> <p><b>03</b></p> <p><b>04</b></p> <p><b>05</b></p> <p><b>06</b></p> <p><b>07</b></p> <p><b>08</b></p> <p><b>09</b></p> <p><b>10</b></p> <p><b>11</b></p> <p><b>12</b></p>		<p><b>Nº DE SÉRIE DO(S) CILINDRO(S) DE GNV</b></p> <input type="text"/>	
<p>REMOVER PARA</p>		<p>REMOVER PARA</p>	
APLICAR NO VIDRO	REMOVER PARA	APLICAR NO VIDRO	REMOVER PARA